



Agência para a Energia

AVISO
N.º 1 /2019

PARA
PARCERIA NO ÂMBITO DO

CINERGIA – CENTRO DE INFORMAÇÃO PARA A ENERGIA

O presente Aviso destina-se exclusivamente a candidaturas a apresentar por entidades que possam estabelecer com a ADENE – Agência para a Energia (doravante, “ADENE”) uma parceria, com vista à divulgação do projeto CINERGIA – Centro de Informação para a Energia, e dissiminação de temas relacionados com eficiência energética e sustentabilidade.

O presente Aviso é publicado no sítio da Internet da ADENE, bem como nas páginas da ADENE na rede social *Facebook* e na rede social *LinkedIn*.

1. Enquadramento

O CINERGIA – Centro de Informação para a Energia, é uma estrutura independente, promovida e gerida pela ADENE - Agência para a Energia, no âmbito da medida Portugal Energia, do programa SIMPLEX+2018, que visa dar a conhecer a todos os cidadãos consumidores e produtores de energia uma visão integrada do setor energético, contribuindo para uma melhor literacia energética da sociedade civil. Dirigido ao público em geral (famílias, estudantes e professores, jovens urbanos) e institucional (instituições públicas e privadas da área da Energia, outras empresas, universidades e centros de investigação), o CINERGIA disponibiliza uma narrativa didática sobre o setor, desde as formas, fontes e produção de energia, passando pelo transporte, distribuição, armazenamento e comercialização, até à utilização da energia pelos diversos setores de atividade e consumidores finais. São tratados temas como a história da energia, a energia no país, nas nossas casas, ou em mobilidade, onde tomarão relevo a dependência energética do país, as energias renováveis e o nexus das eficiências energética e hídrica. Sob a coordenação da ADENE e em colaboração com entidades públicas e privadas, este projeto está acessível em www.cinergia.pt (portal).

2. Objetivos

Face ao enquadramento referido no número anterior, pretende-se, através de parcerias com outras empresas e entidades, contribuir para melhorar a literacia energética do público em geral potenciando o portal CINERGIA - Centro de Informação para a Energia, divulgando conceitos, comportamentos sustentáveis, bem como outras funcionalidades relevantes disponíveis no portal.

3. Eventuais ações a realizar

Podem ser efetuadas várias ações que permitam a dissiminação do projeto CINERGIA em todo o país. Seguem alguns exemplos de possíveis ações a realizar:

- (i) Visitas a escolas: a sensibilização de temáticas na área da energia, ambiente, água, mobilidade, entre outras, podem ser promovidos através de visitas a escolas no país, onde se poderão efetuar apresentações e concursos entre turmas ou escolas com ofertas a definir durante as visitas. Exemplo: através do jogo “Giga Joga”.
- (ii) Dissiminação nas redes sociais de atividades/ações realizadas no âmbito das parcerias.

- (iii) Possibilidade de associar a mascote “Giga” do CINERGIA a outras mascotes como por exemplo a criação de vídeos ilustrativos de sensibilização destas temáticas;
- (iv) Possibilidade de adaptar o portal CINERGIA com funcionalidades que promovam a literacia energética conforme referido no ponto 2. A título de exemplo, indicamos a integração de mascotes no jogo “Giga Joga”.

Os parceiros poderão propor a execução de outras atividades não referidas nos pontos anteriores, desde que devidamente enquadradas na área de energia e sustentabilidade.

4. Condições de elegibilidade das entidades

Os candidatos devem, à data da apresentação da respetiva candidatura, satisfazer as seguintes condições cumulativas:

- a) Estar legalmente constituídos, com órgãos sociais eleitos e em efetividade de funções, se aplicável;
- b) Ter a situação tributária e contributiva regularizada perante o Estado e a segurança social, se aplicável;
- c) Possuir ou ter capacidade de assegurar os meios humanos e físicos necessários à implementação da operação;
- d) Assegurar a implementação da operação a nível nacional;
- e) Ter um volume de negócios anual de pelo menos 500 mil euros.

5. Pedido de parceria

5.1. Os pedidos de parceria deve conter a seguinte informação:

- (i) ser efetuados mediante a apresentação de um documento com uma breve descrição da entidade parceira;
- (ii) um resumo com descrição das atividades a que se propõe a efetuar, calendarização e forma como se propõe a financiar a sua execução.

5.2. A ADENE pode pedir documentação que comprove os requisitos exigidos no ponto 4.

5.3. Este modelo de parceria encontra-se em vigor até ao final do presente ano ou caso a ADENE revogue o presente Aviso.

5.4. Os documentos referidos em 5.1. deverão ser enviados por e-mail, com a referência «Parceira CINERGIA», acrescida da designação da entidade candidata, para o endereço eletrónico cinergia@adene.pt.

6. Esclarecimentos de dúvidas

Quaisquer dúvidas sobre a apresentação de candidaturas ou outras, podem ser esclarecidas através do envio de um e-mail para o endereço eletrónico cinergia@adene.pt ou contacto telefónico 21 472 2800.



Agência para a Energia

7. Decisão sobre as candidaturas

Durante a análise do pedido de parceria, a ADENE pode solicitar esclarecimentos adicionais.

Após análise e apreciação das candidaturas apresentadas e eventuais esclarecimentos apresentados, a ADENE comunica a sua decisão final a todas as entidades candidatas através de *email* num prazo máximo de 15 dias úteis.

Este email irá descrever os motivos da aceitação ou não da entidade parceira e em casos específicos poderá ser realizada uma reunião entre as partes para discussão da candidatura apresentada.

Mais informamos que aceitamos que a proposta possa ser feita por mais do que uma entidade, desde que cada uma cumpra os requisitos definidos no presente Aviso.